



Prefeitura inaugura novo prédio do Centro de Referência da Assistência Social

O novo espaço atenderá um número maior de famílias em situação de vulnerabilidade social

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, inaugurou na manhã da última terça-feira, 15, o novo espaço do Centro de Referência da Assistência Social, o CRAS, que agora passa a funcionar na Alameda Tibiriçá, 1103, Vila Ipanema. **PÁGINA 3**



Prefeitura apresenta o Plano Plurianual para 2018/2021

PÁGINA 3

CMDCA discute propostas de atuação contra o uso de drogas

A pauta do encontro foi discutir políticas públicas para crianças e adolescentes com relação ao uso de drogas no município de Mairiporã.

PÁGINA 4

Banda Marcial "Tia Emília" se apresenta e recebe novos acessórios

Com um grande público presente, a Banda "Tia Emília" apresentou repertório com diferentes gêneros musicais.

PÁGINA 2

Prefeitura realiza ações na Serra da Cantareira

PÁGINA 4



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

As regras para candidatura estão disponíveis no site da Prefeitura: www.mairipora.sp.gov.br

Entregas de documentos até 30 de agosto às 16 horas na Secretaria de Habitação



Alameda Tibiriçá, nº 374
Vila Nova - Mairiporã/SP



Mairiporã



Banda Marcial "Tia Emília" se apresenta e recebe novos acessórios

No último sábado, 12, a Banda Marcial "Tia Emília" realizou uma apresentação especial em homenagem ao Dia dos Pais no Espaço da Cultura. Com grande público presente, a Banda apresentou repertório com diferentes gêneros musicais.

Ao longo da noite, Halphy de Jesus, músico que iniciou sua trajetória na Banda Tia Emília, e seus alunos fizeram uma apresentação do projeto com instrumentos musicais produzidos a partir de material reciclado.

Antes do início do concerto, componentes da Banda receberam, da Prefeitura Municipal, alguns apetrechos novos que serão utilizados nas apresentações. Além dos novos acessórios, outros novos instrumentos serão entregues à Banda Marcial em breve.



ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, nos dias úteis entre as datas de 21 de agosto de 2017 a 04 de setembro de 2017, para tomar(em) posse no seu respectivo cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE DE LIMA DAMASCENO	Ajudante Geral	24º
JESSICA ORTEGA FERREIRA	Ajudante Geral	25º

Mairiporã, 17 de Agosto de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO 01/2017, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, nos dias úteis entre as datas de 21 de agosto de 2017 a 04 de setembro de 2017, para manifestar interesse pela vaga.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA SANTANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	Médico Plantonista Clínico	2
WENDELL LIMA DO NASCIMENTO	Farmacêutico	1
ERIK MAGNUS LIMDH	Farmacêutico	2
IAN TAIRÁ SIMÕES	Nutricionista	7
THAIS MENDES SARTORI SILVA	Inspetor de Alunos	11
MARCIA FURTADO FORTES	Inspetor de Alunos	12
VIRGINIA GAIBA DE FRANÇA	Inspetor de Alunos	13
THIAGO DOS SANTOS NOGUEIRA	Inspetor de Alunos	14

Mairiporã, 17 de Agosto de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU MARIA APARECIDA SOARES, pelo presente instrumento, na qualidade de CONCURSADA no cargo de AJUDANTE GERAL, do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, classificada em 20º lugar, afirmo na forma da Lei que, DESISTO da vaga por direito.
Mairiporã, 16 de agosto de 2017.
Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	PEB I - Ensino Fundamental	32
CELIA CRISTINA DA SILVA MOURA	PEB I - Ensino Fundamental	34
DANIEL LOMBO BERNARDO	Médico Plantonista Clínico	1
GIOVANNA MITCHIGUIAN	Nutricionista	6
ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	35
FABIANE APARECIDA FLAVIO ROSSI	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	37
WESLEY ALVES DE JESUS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	38
MÔNICA GUIMARAES EVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	42
RAPHAEL SIQUEIRA FRANCO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	45
EDUARDA APARECIDA EVANGELISTA RUSCZYK	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	48
JOSELDIA REJANE MEDRADO RAMIRES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	49
MARCELA ALVES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	50
KEILA CAROLINA SILVA BARROS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	51
AMANDA LARISSA PEREIRA ANDRADE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	52
AMANDA SANTOS ROCHA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	53
ADRIANO ALVES LOPES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	54
VANUSA DOS SANTOS PEGO CAMPOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	56
ADILSON PEREIRA FRANCO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	57
MARCELA VIANA DE MOURA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	58
IVANETE SOARES DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	60
JAQUELINE FRANCO BUENO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	61
ALESSANDRA PEREIRA BALTAZAR	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	62
LEIDIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	63
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MORAES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	64
KAREN CRISTINA SENE PASSOS DE ANDRADE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	65
RENATA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	68
HELLEN AUGUSTO DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	69
DEBORA APARECIDA VIOLANTE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	70
EDUARDO FRANCISCO PINTO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	71
FERNANDA LOPES MACARIO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	72

Mairiporã, 17 de Agosto de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

ERRATA TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que na Edição 648, do dia 29 de julho de 2017, foi publicada INDEVIDAMENTE a desistência da candidata ELAINE RIBEIRO DA SILVA - PEB I - Educação Infantil, classificada em 10º lugar.
Mairiporã, 17 de Agosto de 2017



Prefeitura inaugura novo prédio do Centro de Referência da Assistência Social

O novo espaço atenderá um número maior de famílias em situação de vulnerabilidade social

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, inaugurou na manhã da última terça-feira, 15, o novo espaço do Centro de Referência da Assistência Social, o CRAS, que agora passa a funcionar na Alameda Tibiriçá, 1103, Vila Ipanema.

A mudança foi necessária porque, em desacordo com a legislação, a antiga unidade funcionava no mesmo prédio da secretaria de Desenvolvimento Social, com salas insuficientes para ofertar todos os serviços. O novo espaço, que atenderá um número maior de famílias em situação de vulnerabilidade social, funcionará de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

O principal papel do CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família que consiste em um trabalho continuado que visa fortalecer o núcleo familiar, promover o acesso de direitos e contribuir para a melhora da qualidade de vida. O CRAS descentraliza e facilita o acesso à Assistência Social do município, atendendo as pessoas de toda a cidade.



Prefeitura apresenta o Plano Plurianual para o período 2018/2021

O Plano Plurianual prevê todas as ações, projetos e investimentos do município para os próximos quatro anos, bem como uma projeção de receita e despesas

Com a presença de todos os secretários municipais, a Prefeitura de Mairiporã realizou, nesta quinta-feira, 17, a audiência pública do Plano Plurianual 2018-2021 no plenário da Câmara Municipal de Mairiporã. A secretária da Fazenda do município,

Andrea Vilas Boas, foi a responsável por fazer as demonstrações das receitas e dos gastos públicos para o quadriênio.

Ao longo da audiência, a secretária explicou cada um dos tópicos relacionados às despesas com cada setor. Além disso, explicou so-

bre as dificuldades em "fechar a conta" entre arrecadação e custeio da manutenção dos serviços públicos na elaboração do Plano Plurianual Municipal.

No total para os quatro anos, o orçamento ficou em aproximadamente 1 bilhão e 49 milhões de

reais. As áreas de saúde e educação são as que possuem mais recursos: R\$ 191.714.224,00 e R\$ 289.895.271,00, respectivamente.

Ao final da apresentação, a secretária respondeu diversas perguntas e dúvidas dos presentes.



Prefeitura realiza ações na Serra da Cantareira

A região recebeu serviços de patrolamento e cascalhamento, limpeza e "Operação Tapa Buraco"

Nas últimas semanas, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços e Regional da Serra da Cantareira, realizou diversas ações na região da Cantareira. Foram efetuados serviços de patrolamento e cascalhamento, além de limpeza. Ocorreram, também, obras de "Operação Tapa Buraco" em diversas ruas da região. Os bairros Parque Petrópolis, nas avenidas José Ganesella, Palmeiras e São Paulo, e São Vicente e as Estradas da Roseira e da Santa Inês receberam os serviços.

Outros bairros também receberão essas ações em breve.



Prefeitura realiza primeiro Encontro Semear Conhecimentos de Mairiporã

A Prefeitura de Mairiporã realizará amanhã, 20 de agosto, o 1º Encontro Semear Conhecimentos. O evento, que tem como objetivo unir pessoas com vontade de aprender e compartilhar conhecimentos sobre plantas, ocorrerá na Avenida Leonor de Oliveira, em frente à Biblioteca Municipal

de Mairiporã, com início às 10h e finalização às 15h.

O Encontro também contará com uma feirinha dos artesãos de Mairiporã e uma feirinha vegana. O evento é gratuito, mas, se puder, leve sementes e mudas de plantas para que seja feita troca com outros participantes.

Veja a programação:

10 h	Abertura da feira de trocas de mudas e sementes e bate-papo com troca de conhecimentos ;
10h15	Exercício de relaxamento (yoga);
10h30	Oficina alimentação probiótica "Cultivando nossas florestas internas";
11h	Atividades para as crianças (teatro promovido pela Secretaria do Meio Ambiente);
11h15	Contação de história;
12h	Exercício lúdico de reconhecimento e preservação das plantas medicinais;
12h	Oficina de compostagem doméstica;
13h	Passoio pelo parque para reconhecimento de plantas alimentícias não convencionais;
13h30	Apresentação das abelhas nativas sem ferrão;
14h	Bate papo sobre bioconstrução;
15h	Fechamento com apresentação musical.

CMDCA



CMDCA discute propostas de atuação contra o uso de drogas

Na última quinta-feira, 17, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) se reuniu na Prefeitura com os secretários municipais e organizações da sociedade civil. A pauta do

encontro foi discutir políticas públicas para crianças e adolescentes com relação ao uso de drogas no município de Mairiporã. O propósito foi refletir, avaliar e construir propostas de enfrentamento dessa questão.



**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 1.213/2017**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modificação e/ou alteração em prédios próprios municipais ou de responsabilidade do Município de Mairiporã.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **21/08/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.
Data de Abertura: 21/09/2017 às 9h00.

Mairiporã, 17 de agosto de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade Competente

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 014/2017 – Processo nº 1.670/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de em telecomunicações nas modalidades: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) em: Serviço 0800, linhas telefônicas analógicas e serviço DDR Digital com PABX em Comodato, Acesso a Internet Banda Larga e Dedicado; Serviço Móvel Pessoal (SMP) com Celulares em Comodato, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
Do Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **21/08/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 05/09/2017 às 9h00.

Mairiporã, 17 de agosto de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 069/2017 – Processo nº 9.872/2017**

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de blocos de concreto, cimento e canaletas, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **21/08/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 31/08/2017 às 9h00.

Mairiporã, 17 de agosto de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 070/2017 – Processo nº 10.090/2017**

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição futura e de forma parcelada de tubos de PVC helicoidal, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **21/08/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 04/09/2017 às 9h00.

Mairiporã, 17 de agosto de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
PROCESSO Nº 8.287/2017
(EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de OBRAS DE REFORMAS E OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS abaixo:

1. E.M. NICOLAU PINTO DA SILVA II -
Local: Rua Felipe Salomão Chamma, Nº 165 – Chiácaras Arantes (Reforma)
2. CRECHE LUIS ANTONIO PEREIRA -
Local: Rua Francisco Miranda de Mello - Jardim Pereira- Terra Preta (Reforma e Ampliação)
3. C.E.M. ERMELINDA RAMPINI
Local: Rua São Jorge, 15 – Colinas I – Terra Preta (Reforma e Ampliação)

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **23/08/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 11/09/2017 às 09h00.
Visita Técnica: a partir de 24/08/2017 até 08/09/2017

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419 - 8046

Mairiporã, 18 de agosto de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade Competente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO Nº 9.481/2017
(EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL)**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Reforma e Adequação no prédio do "CENTRO EDUCACIONAL MONSENHOR JOSÉ LÉLIO MENDES FERREIRA", localizado na Avenida Tabeleão Passarela, nº 850 – 07600-000 - Centro – Mairiporã – SP, com fornecimento de Materiais, mão de obra e equipamentos.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **23/08/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Data de Abertura: 12/09/2017 às 09h00.
Visita Técnica: a partir de 24/08/2017 até 11/09/2017

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419 - 8046

Mairiporã, 18 de agosto de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade Competente

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR IDADE

Ato de Concessão nº 506 de 15/08/2017, beneficiária Vera Lucia Soares Domingues Laurindo – Processo nº 090/2017.

FILOMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA
Diretora Administrativa e Financeira

GETULIO SPADA
Presidente

DECRETO Nº 8.409, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a realização das provas de avaliação relativas ao Sistema de Avaliação do Ensino de Mairiporã – SAEM, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, visando melhor qualidade de ensino de acordo com o inciso VI do art. 3º da 2.713, de 22 de outubro de 2007, o Sistema de Avaliação do Ensino de Mairiporã – SAEM a fim de produzir diagnóstico da situação da escolaridade básica na rede municipal de ensino, verificar os níveis de aprendizagem nas unidades de ensino municipais, orientar os profissionais que exercem atividades docentes e profissionais que exercem suporte direto a tais atividades no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no "caput" do art. 1º, as classes das unidades de ensino serão submetidas às avaliações externas da Secretaria Municipal de Educação através do Sistema de Avaliação do Ensino de Mairiporã - SAEM no período letivo com o objetivo de verificar o desenvolvimento do ensino municipal.

Art. 2º A avaliação externa de que trata o parágrafo único do art. 1º será realizada em periodicidade não superior a um ano, sendo facultada a sua realização em períodos menores e distintos entre as classes de aula das unidades de ensino.

§ 1º A estrutura e o período das avaliações externas serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Independente da periodicidade da avaliação do Sistema de Avaliação do Ensino de Mairiporã - SAEM, a Secretaria Municipal de Educação poderá determinar avaliações de acompanhamento em períodos inferiores, para fins de ajuste ou correção de trajetória institucional.

Art. 3º Para fins de aplicação do disposto neste decreto considera-se:

I – níveis de aprendizagem (NA): valor alcançado em cada uma das avaliações do SAEM:

- a) nível de aprendizagem da classe (NAC): o valor que integra os níveis de aprendizagem de cada classe das unidades de ensino avaliadas.
- b) nível de aprendizagem da unidade de ensino (NAUE): o valor que integra os níveis de aprendizagem das classes da unidade de ensino avaliadas.
- c) nível de aprendizagem global (NAG): o valor que integra os níveis de aprendizagem do conjunto de unidades de ensino avaliadas de toda a Secretaria da Educação.

II - índice do nível de aprendizagem (INA): a comparação da avaliação do último nível de aprendizagem (ANAU) do SAEM com a avaliação do primeiro nível de aprendizagem (ANAP) do SAEM do período.

a) quando o INA evoluir positivamente indica a melhoria e o aprimoramento da qualidade do ensino (INA+).

b) quando o INA não evoluir positivamente indica que não ocorreu a melhoria e nem o aprimoramento da qualidade do ensino (INA-).

Parágrafo único. Os índices a que se refere o "caput" deste artigo serão definidos para períodos determinados, observados os critérios de:

- a) alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação;
- b) comparabilidade ao longo do tempo;
- c) mensuração objetiva e apuração a partir de informações previamente existentes;
- d) publicidade e transparência na apuração.

Art. 4º No Sistema de Avaliação do Ensino de Mairiporã - SAEM, os alunos em suas classes da Educação Básica terão seus conhecimentos avaliados a partir do Plano de Ensino da Rede Municipal estabelecendo os Índices dos Níveis de Aprendizagem.

§ 1º Para atender o "caput" do art. 4º, na Educação Infantil poderão ser considerados os conhecimentos nas áreas de linguagem, oral, escrita e matemática, e movimento.

§ 2º No Ensino Fundamental serão avaliadas objetivamente a Língua Portuguesa, Redação e Matemática, podendo ocorrer avaliação em Ciências Humanas e em Ciências da Natureza conforme definição da Secretaria de Educação.

§ 3º Os índices dos níveis de aprendizagem serão utilizados para orientar as ações da Secretaria Municipal de Educação integrarão o cálculo do Índice de Desempenho do Ensino de Mairiporã – IDEM.

Art. 5º A manipulação de dados e informações com o propósito de alterar o resultado das avaliações previstas neste decreto caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante procedimento disciplinar de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Tibiriçá, em 14 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.410, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o Índice do Desempenho do Ensino de Mairiporã - IDEM, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O Índice do Desempenho do Ensino de Mairiporã – IDEM, indicador do desenvolvimento do ensino das classes nas escolas municipais a partir dos níveis de aprendizagem e da continuidade do processo de ensino visa apontar o resultado do desenvolvimento do ensino municipal, incentivar à melhoria e o aprimoramento de sua qualidade.

§ 1º Para os fins do disposto no "caput" do art. 1º, o Índice do Desempenho do Ensino de Mairiporã – IDEM, em cada período, será obtido pelo produto Índice do Nível de Aprendizagem do período - INA com Índice da Continuidade do Processo de Ensino – ICE.

§ 2º O Índice do Desempenho do Ensino de Mairiporã – IDEM será apurado em periodicidade não superior a um ano, sendo facultada a sua realização em períodos menores e distintos entre as classes e as unidades de ensino, quando for o caso, conforme definido pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Para fins de aplicação do disposto neste decreto, considera-se:

I - indicador:

- a) da classe (IC): índice utilizado para definir e medir o nível de aprendizagem de uma classe da unidade de ensino;
- b) da unidade de ensino (IUE): índice utilizado para definir e medir o nível de aprendizagem de uma unidade de ensino através do indicador das suas classes;
- c) das classes da jornada docente (ICJ): índice utilizado para definir e medir o nível de aprendizagem das classes nas unidades de ensino que compõe a jornada docente PEB II de Educação Física;
- d) global (IG): índice utilizado para definir e medir o nível de aprendizagem de todas as Unidades Escolares da Secretaria da Educação;

II – níveis de aprendizagem (NA): valor alcançado em cada uma das avaliações do SAEM:

- a) nível de aprendizagem da classe (NAC): o valor que integra os níveis de aprendizagem de cada classe das unidades de ensino avaliadas;
- b) nível de aprendizagem da unidade de ensino (NAUE): o valor que integra os níveis de aprendizagem das classes da unidade de ensino avaliadas a partir da relação da evolução positiva da aprendizagem das suas classes com todos os seus alunos matriculados;
- c) nível de aprendizagem das classes da jornada docente (NACJ): o valor que integra os níveis de aprendizagem de cada classe nas unidades de ensino que compõe a jornada docente do professor PEB II- Educação Física a partir da relação da evolução positiva da aprendizagem dessas classes e seus alunos;
- d) nível de aprendizagem global (NAG): o valor que integra os níveis de aprendizagem do conjunto de unidades de ensino avaliadas a partir da relação da evolução positiva do nível de aprendizagem de todas as unidades de ensino da Secretaria de Educação.

III - índice do nível de aprendizagem do período (INA): a comparação da avaliação do último nível de aprendizagem (ANAU) do SAEM com a avaliação do primeiro nível de aprendizagem (ANAP) do SAEM do período.

a) quando o INA evoluir positivamente indica a melhoria e o aprimoramento da qualidade do ensino (INA+).

b) quando o INA não evoluir positivamente indica que não ocorreu a melhoria e nem o aprimoramento da qualidade do ensino (INA-).



Prefeitura Municipal de Mairiporã

IV - dias de efetivo exercício (DE); os dias no período de avaliação em que o servidor tenha exercido regularmente suas funções, desconsiderada toda e qualquer ausência, à exceção das que se verificarem em virtude das licenças previstas nos incisos III, IV e V do art. 115, nos incisos I, III, IV, VI, VII e VIII do art. 121 da Lei Complementar nº 356, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã.

V - índice da continuidade do processo de ensino (ICE): a relação estabelecida entre os dias de efetivo exercício (DE) a que se refere o inciso IV deste artigo e o total de dias do período em que o servidor deveria ter exercido regularmente suas funções (DL).

Art. 3º O Índice do Desempenho do Ensino de Mairiporã – IDEM, como o resultado do desenvolvimento do ensino municipal a que se refere o § 1º do art. 1º, será baseado no índice do nível de aprendizagem (INA), quando ocorrer a avaliação do SAEM, e no índice da continuidade do processo de ensino (ICE) indicadores que deverão refletir o desempenho da melhoria da qualidade do ensino

§ 1º Os indicadores a que se refere o "caput" do art. 3º serão definidos para períodos determinados, observados os critérios de:

- 1 - alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação;
- 2 - comparabilidade ao longo do tempo;
- 3 - mensuração objetiva e apuração a partir de informações previamente existentes;
- 4 - publicidade e transparência na apuração.

§ 2º Cabe a Comissão de Gestão de Carreira do Magistério da Secretaria de Educação acompanhar a efetividade do Índice do Desempenho do Ensino de Mairiporã – IDEM em cada período.

Art. 4º A manipulação de dados e informações com o propósito de alterar o resultado das avaliações previstas neste decreto caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante procedimento disciplinar de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 14 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.411, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
SUPLEMENTACAO						
01.06.04	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02	01404	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.123,00
01.07.02	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	01938	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.932,00
TOTAL						20.055,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
01.06.04	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2040	02	01375	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	5.123,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	01570	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	14.932,00
TOTAL						20.055,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 14 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.412, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
SUPLEMENTACAO						
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	02146	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	02	03397	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	22.000,00
01.02.04	3.3.90.00.00	06 182 5007 - 2146	01	03453	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	6.000,00
TOTAL						55.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	02057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	02	03400	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	22.000,00
01.02.04	3.3.90.00.00	06 182 5007 - 2146	01	03454	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS	6.000,00
TOTAL						55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 14 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.413 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei nº 3.678, de 12 de maio de 2017

ANTÔNIO SHIGUEYUKI AIACYDA, Prefeito do Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente (Lei nº 3654 de 16 de dezembro de 2016), em favor do Órgão Secretária Municipal da Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 128.317,77 (cento e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), cujo objeto é Investimento – aquisição de veículo tipo Ambulância – Convênio nº 1722/2013 – Termo Aditivo nº 1/2015, para atender a programação constante na tabela abaixo:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
ABERTURA DE CREDITO						
01.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	01	03685	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA N	27.000,00
01.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	02	03686	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA N	2.000,00
01.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	92	03687	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA N	99.317,77
TOTAL						128.317,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:

I – do **superávit financeiro**, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, no valor de R\$ 99.317,77 (noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) nos termos do Art. 43 § 1º, I, da Lei 4.320/64.

II – do **excesso de arrecadação**, apurado no exercício de 2017, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64.

III – da **anulação parcial** da dotação, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) nos termos do Art. 43 § 1º, III, da Lei 4.320/64.

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	02146	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.000,00
TOTAL						27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 14 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.414, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
SUPLEMENTACAO						
01.04.03	3.3.90.00.00	04 129 7002 - 2162	01	00327	GESTAO DA EXECUCAO FISCAL	20.000,00
01.06.04	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02	01436	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	337.000,00
01.06.03	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 1006	01	03132	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EM	200.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2007	01	03174	IMPLANTACAO DE PROGRAMAS PRIORITARIOS	7.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2006	01	03434	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA	8.000,00
01.13.03	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2074	01	03534	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	100.000,00
01.16.02	3.3.90.00.00	06 181 7005 - 2090	01	03618	GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL	9.000,00
TOTAL						681.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
01.06.03	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01082	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	01	01189	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
01.06.04	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	02	01437	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	337.000,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	01997	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2141	01	02918	COLERA , TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DO LIXO	7.000,00
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5001 - 1028	01	03246	EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	120.000,00
01.16.02	3.3.90.00.00	06 181 7005 - 2090	01	03621	GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
01.16.02	4.4.90.00.00	04 122 7005 - 2088	01	03622	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
TOTAL						681.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 14 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 8.415, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mairiporã – CAE, localizado no Estado de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os critérios do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.625/2001 e incisos II, III e IV do art. 1º e inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.322/2012 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE julho de 2009 para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

I – Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: Maria Maura Rodrigues Jacob Costa – RG: 10.842.319-0

Suplente: Regina Aparecida Gestermeier e Silva – RG: 24.598.184-6

II – Representantes de Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação.

Titular: Maristela Alvares Gaspar de Oliveira – RG: 11.572.325-0

Titular: Claudia Maria Maestri Alves – RG: 29.414.272-0

Suplente: Elisabete Ferreira Barbosa – RG: 41.027.441-0

Suplente: Fernanda Arnoni de Castro Neves Del Clampo – RG: 23.894.407-4

III – Representantes de pais de alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares.

Titular: Debora Candido de Oliveira e Souza – RG: 40.457.840-8

Titular: Lidia Edilene Lino da Silva – RG: 32.521.876-6

Suplente: Dulcineia Aparecida Damasceno – RG: 33.785.541-9

Suplente: Naiara Pessoa de Oliveira – RG: 46.574.876-4

VI – Representantes de Entidades Cívicas Organizadas.

Titular: Boanerges Vander Mauruto – RG: 5.420.041-6

Titular: Syrlene Pereira Dias – RG: 5679062

Suplente: Karina Tezzer Borges Morgado – RG: 34.839.188-2

Suplente: Celio Batista de Paula – RG: 358800262-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.213, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio Tiberiã, em 14 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.416, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA			
SUPLEMENTACAO						
01.06.031	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01 01222	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00
01.06.031	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2040	01 01231	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		1.000,00
01.06.041	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02 01436	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		23.200,00
01.09.041	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2139	01 03274	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS		7.000,00
TOTAL						32.200,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
01.06.031	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01 01082	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.000,00
01.06.041	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	02 01437	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		23.200,00
01.07.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2007	01 03174	IMPLANTACAO DE PROGRAMAS PRIORITARIOS		7.000,00
TOTAL						32.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiã, em 16 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.417, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA			
SUPLEMENTACAO						
01.12.011	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01 03460	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.500,00
01.12.031	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01 03475	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		600,00
TOTAL						3.100,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
01.12.011	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01 03463	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.500,00
01.12.031	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01 03473	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		600,00
TOTAL						3.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiã, em 16 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

"Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que no Portal da Transparência da Prefeitura, na seção encontram-se disponíveis os valores atualizados das transferências recebidas da União".

DE 14 A 16 DE AGOSTO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	-R\$ 1.647.533,30
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	R\$ 2.975,47
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 13.135,97
66	1.7.2.1.22.70.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	-R\$ 645.606,48
404	1.7.2.1.22.30.001 C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL	R\$ 645.606,48
67	1.7.2.1.33.00.001 FNS - INCENTIVOS PROGR NAC HIV/AIDS	R\$ -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	R\$ 182.225,33
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$ -
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS- AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 4.699,05
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	R\$ -
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	R\$ -
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	R\$ -
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP. SAUDE BUCAL - CEO	R\$ -
76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	R\$ 25.000,00
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	R\$ -
182	1.7.2.1.33.00.014 FNS - PROGR QUALIF. AÇÕES VIGILANCIA SAUDE	R\$ -
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	R\$ -
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	R\$ -
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	R\$ -
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMIT	R\$ -
254	1.7.2.1.01.03.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1% DEZEMBRO	R\$ 956,23

255	1.7.2.1.01.04.001	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1%JULHO	R\$ 1.647.533,30
307	1.7.2.1.33.00.019	FNS - CIRURGIAS ELEATIVAS (COMPONENTE UNICO)	R\$ -
364	1.7.2.1.33.00.022	TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	R\$ -
365	1.7.2.1.33.00.023	TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	R\$ -
367	1.7.2.1.33.00.024	FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	R\$ -
368	1.7.2.1.33.00.025	FNS - ESTRUT.REDE SERV.- ATEN	R\$ -
78	1.7.2.1.34.00.002	FNAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE	R\$ -
79	1.7.2.1.34.00.003	FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	R\$ -
81	1.7.2.1.34.00.005	FNAS-PROT.ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ -
334	1.7.2.1.34.00.010	BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	R\$ -
400	1.7.2.1.34.00.011	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ -
85	1.7.2.1.35.01.001	TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	R\$ -
87	1.7.2.1.35.03.002	FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	R\$ -
88	1.7.2.1.35.03.003	FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ -
90	1.7.2.1.35.03.005	FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	R\$ -
177	1.7.2.1.35.03.007	FNDE - PNATE - INFANTIL	R\$ 32.127,60
178	1.7.2.1.35.03.008	FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	R\$ -
188	1.7.2.1.35.03.010	FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ -
91	1.7.2.1.35.99.001	FNDE - PNAE (CRECHES)	R\$ -
92	1.7.2.1.36.00.001	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	R\$ -
94	1.7.2.2.01.01.001	COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 974.131,51
95	1.7.2.2.01.02.001	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 223.143,97
96	1.7.2.2.01.04.001	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 4.092,08
97	1.7.2.2.33.00.001	SECR. EST. SAUDE - CUST CONTRA GLICEMIA	R\$ -
173	1.7.2.2.01.13.001	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	R\$ -
403	1.7.2.2.33.00.008	QUALIS UBS	R\$ -
310	1.7.2.2.33.00.006	SECR. EST. SAUDE - AEDS AEGYPTI	R\$ -
98	1.7.2.4.01.00.001	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	R\$ -
TOTAL RECEBIDO			R\$ 1.462.487,21

VOCE NÃO ACHA QUE TAMBÉM
TEM ROUPAS DE MAIS?

DOE AQUI SUAS ROUPAS BOAS E AJUDE
A AQUECER O INVERNO DE QUEM MAIS PRECISA



Campanha 2017 do agasalho



O Fundo Social de Solidariedade de Mairiporã, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, iniciou a Campanha do Agasalho 2017. As doações poderão ser feitas nos comércios da cidade, agências bancárias, paço municipal e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social que fica na rua Ipiranga, 130 - Centro.



A Campanha do Agasalho já começou e a gente conta com você.
Convide sua família, seus amigos, todo mundo que você conhece para doar.
Saiba mais em campanhadoagasalho.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
do Estado de São Paulo

Campanha do Agasalho
do Estado de São Paulo

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_653.pdf

Código do documento #a1f0f419-6787-4850-95fa-e4eb1fc68827

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

21 Aug 2017, 09:29:05

Documento número a1f0f419-6787-4850-95fa-e4eb1fc68827 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-08-21T09:29:05-03:00

21 Aug 2017, 09:30:51

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-08-21T09:30:51-03:00

21 Aug 2017, 09:31:15

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br porta: 13608). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-08-21T09:31:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8936230c3602896837b614693632b3068808be1ea03edc47990cc9110b47f0df

(SHA512):0683d2e533316ecb5eb1635b8a7ec475494d5b953fb011a521a83e75b618a483f2860ca94053134de334316ce7f9b2dc6cb9629ec5dbd1fc5714deb5b6ccfda1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima